



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 752/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 020/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2018 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos (TV de Led, Cadeira de Rodas e Carrinho Star Adulto) e materiais de consumo (produtos de limpeza, materiais de pintura e metalúrgicos, parede de gesso, persianas e papéis de parede), para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI e Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU, conforme Resolução nº 06, de 30 de março de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e Resolução nº 09, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**, para os lotes 01 e 03; **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**, para o lote 02; **M.S. COMERCIAL DE TINTAS LTDA - ME**, para o lote 04; **S.A. RAHAL TAUIL DECORAÇÕES – ME**, para o lote 05 e **METALURGICA LAMB EIRELI – ME**, para o lote 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBON

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/03/2018 DE Nº 11.215
UMUARAMA, 16.03.2018
Shirley
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS